



DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

BOLETIM INTERNO DE COMUNICAÇÃO

BIC

BIC N° 18 /2024

www.policiacivil.am.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9333.D886.58FE.715/F6914CA3>
Código verificador: **9333.D886.58FE.715** CRC: **F6914CA3**



ATOS DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA

CIVIL

PORTARIA NORMATIVA Nº 010/2024 – GDG/PC –
21/10/2024

RESOLVE:

I - INSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores da Polícia Civil para a aquisição da estabilidade nos respectivos cargos, nomeados em decorrência de Concurso Público e de Provas e Títulos.

II - A Comissão terá a seguinte composição:**Presidente:** Frederico de Souza Marinho Mendes.**Vice-Presidente:** Cliciane Silva de Araújo**Secretário:** Daniel Vasconcelos de Carvalho**Membros da Comissão:** Luzia Sena de Carvalho**Suplente:** Gabriela Rebelo Bianco

III - O período de avaliação de desempenho se iniciará a partir das datas de posses dos servidores policiais civis, de forma trimestral, até findo o período do Estágio Probatório com duração de 3 (três) anos, durante o qual serão apurados os seguintes requisitos indispensáveis à confirmação nos diversos Cargos:

a) Idoneidade Moral: O bom conceito pessoal, ético, social e funcional, manifestos no ambiente profissional e no exercício das atribuições do cargo, com reflexos positivos para o desenvolvimento da atividade policial e do conceito na Instituição Policial.

b) Assiduidade e Pontualidade: Por assiduidade, entende-se como sendo o comparecimento com efetiva habitualidade ao serviço, compreendendo as faltas justificadas. Por pontualidade, entende-se como sendo a chegada do servidor ao serviço determinado, sem atrasos e sem saídas antecipadas. Ambos os critérios racionalizam expediente de trabalho e evidenciam a identificação com o trabalho e a Instituição Policial.

c) Disciplina: Conduta consciente dos seus direitos e deveres. Acatamento e cumprimento com presteza e profissionalismo as ordens recebidas. Executa com seriedade e interesse as suas atribuições, concorrendo para a obtenção de melhores resultados da atividade policial.

d) Eficiência e Produtividade: Por eficiência, entende-se como sendo a capacidade técnica e profissional

proativa, desenvolvidas para o cumprimento das tarefas policiais; enquanto que produtividade define a produção do servidor, segundo as tarefas exigidas e as atribuições do cargo. Ambos os critérios otimizam o tempo, geram resultados positivos e produzem com boa qualidade e acerto.

e) Dedicção às Atividades Policiais: Define o grau de comprometimento e de identificação profissional do servidor com o trabalho, buscando alcançar rigorosamente os objetivos estabelecidos ou a obtenção de melhores resultados, propondo soluções ou alternativas para a problemática a ação policial.

IV - DETERMINAR que o responsável pelo órgão em que estiver lotado o servidor policial em estágio probatório, remeta à **Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório**, trimestralmente, boletim próprio acerca das apreciações sobre o comportamento funcional do estagiário, bem como outras informações que lhe forem exigidas.

V - ESTABELEECER que a comissão reunir-se-á nas dependências da Delegacia-Geral de Polícia Civil, em horário de expediente, buscando compatibilização com as atribuições funcionais dos seus Membros.

VI - DETERMINAR aos Departamentos e Gerências da Delegacia-Geral, que prestem integral apoio logístico e técnico, quando solicitados pelo Delegado-Geral.

VII - DETERMINAR ao Presidente e Membros da comissão a adoção de postura ético-profissional e de probidade, objetivando o fiel cumprimento das disposições legais pertinentes.

VIII - ESTABELEECER que os casos omissos e atípicos não solucionados pela comissão, pertinente à matéria jurídica, serão submetidos à análise técnica jurídica da Assessoria Jurídica da Polícia Civil e apreciação final do Delegado-Geral;

IX – DETERMINAR, em obediência ao princípio da publicidade, que os atos da Comissão sejam publicados tempestivamente em **Boletim Interno de Comunicação**;



**PORTARIA NORMATIVA Nº 011/2024 – GDG/PC – 29/10/2024****RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais Consumíveis e Permanentes subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/PCAM, com a finalidade de recebimento e a aceitação de materiais consumíveis e permanentes, por meio de licitação, dispensa de licitação, inexigibilidade ou sistema de registro de preços, observado o disposto no Decreto Estadual nº 34.163, de 11/11/2013;

Art. 2º - DESIGNAR para a composição da referida Comissão, os servidores abaixo nominados:

Presidente: Dilma Maria Fogaça Bitencourt, Investigadora de Polícia Civil, Mat. 172.435.5.A;

Vice-Presidente: Alexandre Lima de Souza, Técnico Administrativo, CPF 028.000.152-50;

Membros: Soraya Kelly dos Santos Silva, Investigadora de Polícia Civil, Mat. 211.405-4A; Denizart de Souza Lô, Escrivão de Polícia, Mat. 183.787-7 B;

Valderi de Brito Caçula, Assistente Administrativo - Mat. 051.157-9 C.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ATOS DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA

CIVIL

**PORTARIA Nº 807/2024 – GDG/PC – 01/10/2024****RESOLVE:**

I – ELOGIAR às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ROSANE FERREIRA UCHÔA SOUZA	Delegada de Polícia	268022-0 A
IVY CAROLINE MELO BASTOS	Escrivã de Polícia	211106-3 A

S.A/GDG/PC – GB

**BIC** BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9333.D886.58FE.715/F6914CA3>
Código verificador: **9333.D886.58FE.715** CRC: **F6914CA3**

www.policiacivil.am.gov.br**PORTARIA Nº 895/2024 – GDG/PC – 24/06/2024****RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **MARCOS ROBERTO PAZ XAVIER, Investigador de Polícia, Matrícula nº 161.164-0 B**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 19.03.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas;

PORTARIA Nº 950/2024 – GDG/PC – 08/07/2024

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20.24.08.03.2149/2024, SIGED Nº 01.01.022101.021778/2024-95, instaurada para apurar a conduta do servidor DIVONEY PERASA DE SOUZA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 126.641-1 B, conforme PORTARIA Nº 2149/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o **DESPACHO** Nº 5740/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o **PARECER** Nº 711/2024 – **AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, “c”, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, §2º, IV e §4º, VII da Lei nº 3.278/2008, estando inserido no limite de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do **DESPACHO** Nº 5740/2024/CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM

3



da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 20.24.08.03.2149/2024, SIGED Nº 01.01.022101.021778/2024-95, instaurado para apurar a conduta do servidor DIVONEY PERASA DE SOUZA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 126.641-1 B;

PORTARIA Nº 951/2024 – GDG/PC – 08/07/2024
RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 030/2024–GDG/PC, a contar de **26.06.2024**;

PORTARIA Nº 958/2024 – GDG/PC – 10/07/2024
RESOLVE:

I – DESIGNAR como Fiscal Titular o servidor **FRANCISCO PESSOA ALMADA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.549-2A, durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à fiscalização técnica dos serviços prestados pela empresa A.L.E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA –ME;

III – DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria;

PORTARIA Nº 959/2024 – GDG/PC – 11/07/2024
RESOLVE:

I – DESIGNAR como Fiscal Titular o servidor **JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, escrivão de polícia, Matrícula nº 211.094-6A, durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empre-

sa **AMAZON HOLDING PATRIMONIAL LTDA** (Termo de Contrato nº 006/2024);

II – DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **FRANCISCO PESSOA ALMADA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.549-2A, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa **AMAZON HOLDING PATRIMONIAL LTDA** (Termo de Contrato nº 006/2024); **III – DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria;

PORTARIA Nº 966/2024 – GDG/PC – 11/07/2024
RESOLVE:

I – LOTAR a servidora **KETLEN PRISCILA CARVALHO DA SILVA**, Subgerente-AD 3, Matrícula nº 269.970-2A, na Gerência de Apoio ao Gabinete do Delegado-Geral, a contar de **01/07/2024**;

PORTARIA Nº 974/2024 - GDG/PC – 12/07/2024
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidores **ULYSSES ALVES MELO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.291-0 A e **FRANCISCO KLEPER SILVA DE S HOLANDA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 161.109-7 B, para se deslocarem de Manaus/AM para Barcelos/AM, via aéreo, pelo período de 07/06/2024 a 10/06/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1019/2024 – GDG/PC – 26/07/2024

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 37.22.09.03.15332/2022, Processo SIGED Nº 01.01.022101.024025/2024-31, instaurado para apurar as condutas dos servidores **MÁRIO**





SÉRGIO PEIXOTO COELHO, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 171.640-9A e **WANCLEI BRASÃO GONÇALVES**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 226.887-6B, conforme PORTARIA Nº 15.332/2022/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o **DESPACHO** Nº 6.308/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pelo **NÃO INDICIAMENTO** do servidor **WANCLEI BRASÃO GONÇALVES**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 226.887-6B, Assim como, concluiu pela **CULPABILIDADE** do servidor **MÁRIO SÉRGIO PEIXOTO COELHO**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 171.640-9A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, disposta no art. 10, §6º, II da Lei nº 3.278/2008, **fixado em 31 (trinta e um) dias de suspensão.**

CONSIDERANDO o **PARECER** Nº 804/2024 – **AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, “c”, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, §6º, II da Lei nº 3.278/2008, estando inserido no limite de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do **DESPACHO** Nº 6.308/2024/CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 37.22.09.03.15332/2022, Processo SIGED Nº01.01.022101.024025/2024-31, instaurado para apurar a conduta do servidor **WANCLEI BRASÃO GONÇALVES**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 226.887-6B;

III – DECIDIR pela **CULPABILIDADE** do servidor **MÁRIO SÉRGIO PEIXOTO COELHO**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 171.640- 9A, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 10, §6º, II da Lei nº 3.278/2008, fixada **em 31 (trinta e um) dias de suspensão**, de acordo com Processo Administrativo Disciplinar nº 37.22.09.03.15332/2022, Processo SI-

GED Nº 01.01.022101.024025/2024-31, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008;

PORTARIA Nº 1086/2024 – GDG/PC – 14/08/2024**RESOLVE:**

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **1º.03.2025 a 1º.06.2025**, ao servidor **WALDISLANDE RAMOS ALVES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 161151-8 B, relativo ao quinquênio de **05/12/2016 a 04/12/2021**, nos termos do art. 124 da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1093/2024 – GDG/PC – 19/08/2024**RESOLVE:**

I – RETIFICAR a **Portaria nº 1063/2011-GDG/PC** que concedeu 03(três) meses de licença especial ao servidor **RUBEM DA SILVA OLIVEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 007893-0D, relativo ao quinquênio: **ONDE SE-LÊ:** 02.08.1993 a 10.08.1998; **LEIA-SE:** 28.02.2006 a 27.02.2011.

PORTARIA Nº 1094/2024 – GDG/PC – 19/08/2024**RESOLVE:**

I – LOTAR o(a) servidor(a) **DIEGO ALMEIDA CAVALCANTE**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.167-5A, no Departamento de Inteligência de Polícia Judiciária - DIPJ, a contar de 05.08.2024;

PORTARIA Nº 1100/2024 – GDG/PC – 22/08/2024**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor **MARCIO JOSE MARANHÃO RODRIGUES**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 210.999-9A, para Função Gratificada de Gestor – FG1,





da Delegacia Especializada em Prevenção e Repressão aos Crimes Praticados nas Áreas Portuárias e Fluviais -DEFLU, a contar de 01/09/2024;

PORTARIA Nº 1112/2024 – GDG/PC – 18/09/2024
RESOLVE:

I – DESIGNAR como Fiscal Titular o servidor **FRANCISCO PESSOA ALMADA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.549-2A, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa UNIART METAIS E MADEIRA LTDA (Termo de Contrato nº 009/2024)

III – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria;

PORTARIA Nº 1113/2024 – GDG/PC – 18/09/2024
RESOLVE:

I – DESIGNAR como Fiscal Titular o servidor **FRANCISCO PESSOA ALMADA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.549-2A, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa W. A. B. DE ALMEIDA LTDA (Termo de Contrato nº 010/2024)

III – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria;

PORTARIA Nº 1116/2024 – GDG/PC – 30/08/2024
RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **CAIANN BENE-MARI SILVA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 268.057-2A, da 71ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Apuí para a Delegacia Interativa de Polícia do Município de Lábrea, **com adicional de penosidade, com auxílio moradia, e sem ajuda de custo, a contar de 01/09/2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1117/2024 – GDG/PC – 03/09/2024
RESOLVE:

I – DESIGNAR como Fiscal Titular o servidor **FRANCISCO PESSOA ALMADA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.549-2A, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa **TREVO TURISMO LTDA** (Termo de Contrato nº 011/2024)

II – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor **JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.094-6A, durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa **TREVO TURISMO LTDA** (Termo de Contrato nº 011/2024).

III – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria;




PORTARIA Nº 1136/2024 – GDG/PC – 12/09/2024
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) **HILTON FERREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 126656-0 A, de Manaus/AM para São Paulo/SP, via aéreo, pelo período de 03.06.2024 a 07.06.2024;

PORTARIA Nº 1145/2024 – GDG/PC – 16/09/2024
RESOLVE:

I – DESIGNAR como Fiscal Titular o servidor **FRANCISCO PESSOA ALMADA FILHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.549-2A, durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à fiscalização técnica dos serviços prestados pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS;

III – DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria;

PORTARIA Nº 1151/2024 – GDG/PC – 17/09/2024
RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES	Delegada de Polícia	268.020-3 A
LUCAS DE FARIAS UEMATU	Escrivão de Polícia	267.918-3 A
ALCY RICHARD CAVALCANTE BARBOSA	Investigador de Polícia	245.237-5 A
BRUNO CANI REINERT	Investigador de Polícia	268.110-2 A
FELIPE MATTA DE SOUZA FRANCA	Investigador de Polícia	267.896-9 A
GABRIEL GUILHERME PONTES DOS	Investigador de Polícia	267.906-0 A

S.A/GDG/PC – GB


BIC BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO

www.policiacivil.am.gov.br


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9333.D886.58FE.715/F6914CA3>
Código verificador: **9333.D886.58FE.715** CRC: **F6914CA3**

SANTOS		
GIMERSON ALMEIDA CAVALCANTE	Investigador de Polícia	243.019-3 B
LUIZ CARLOS MALDALENA	Investigador de Polícia	156.335-1 C
PEDRO HENRIQUE CAETANO CORDEIRO	Investigador de Polícia	267.966-3 A

PORTARIA Nº 1152/2024 – GDG/PC – 17/09/2024
RESOLVE:

I – ANULAR in totum a Portaria n.º 893/2024 – GDG/PC, em razão de duplicidade;

II – RATIFICAR os efeitos da Portaria n.º 456/2024 – GDG/PC, AUTORIZAR o pagamento de GRATIFICAÇÃO DE CURSO com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **FERNANDO ANTONIO BARBOSA MARRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 267.883-7 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 18.12.2023, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, nos autos Processo SIGED 01.01.022102.024201/2023-44;

PORTARIA Nº 1155/2024 – GDG/PC – 23/09/2024

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.23.09.03.4180/2023, Processo SIGED nº 01.01.022101.029868/2024-24, instaurado para apurar dos servidores **JOSÉ MAGNO LOPES FRAZÃO**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 171.771-5 A e **ANTÔNIO COUTINHO FERREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 200.102-0 B, conforme Portaria nº 4.180/2023/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o Despacho nº 11042/2023/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas,



que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do servidor **JOSÉ MAGNO LOPES FRAZÃO**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 171.771-5 A;

CONSIDERANDO o Despacho nº 7108/2024/CAPC/CORREGEDORIA

GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pela **CULPABILIDADE** do servidor **ANTÔNIO COUTINHO FERREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 200.102-0 B, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, prevista no art. 10, §7º, II, da Lei nº 3.278/2008, sugerindo a pena de **SUSPENSÃO**;

CONSIDERANDO o **PARECER N.º 1058/2024 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, c, da Lei n.º 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta conduta do servidor **JOSÉ MAGNO LOPES FRAZÃO** prevista no art. 10º, §8º, X, da Lei nº 3.278/2008 e do servidor **ANTÔNIO COUTINHO FERREIRA** prevista no art. 10, §7º, II, bem como art. 10, §8º, X e art. 11, XIX, todos da Lei nº 3.278/2008, estando inserido no limite de atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do **DESPACHO N.º 11042/2023/CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM** e do **DESPACHO N.º 7108/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM** da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.23.09.03.4180/2023, Processo SIGED N.º 01.01.022101.029868/2024-24, instaurada para apurar a conduta do servidor **JOSÉ MAGNO LOPES FRAZÃO**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 171.771-5 A;

III – DECIDIR pela **CULPABILIDADE** do servidor **ANTÔNIO COUTINHO FERREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 200.102-0 B, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, prevista no art. 10, §7º, II, da Lei nº 3.278/2008, fixada em **41 (quarenta e um) dias de suspensão**, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 16.23.09.03.4180/2023,

Processo SIGED N.º 01.01.022101.029868/2024-24, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008;

IV – DETERMINAR que sejam encaminhadas cópias dos autos à UAIP/PC-AM para apurar possível responsabilidade criminal do servidor **ANTÔNIO COUTINHO FERREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 200.102-0 B;

PORTARIA Nº 1161/2024 – GDG/PC – 19/09/2024

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **30.09.2024 a 30.12.2024**, a servidora **ELLEN KETHLEN LIMA COSTA DE SOUZA**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.102-0 A, relativo ao quinquênio de **21/01/2016 a 20/01/2021**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1163/2024 – GDG/PC – 20/09/2024

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº. 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 45.24.08.03.5698/2024, Processo SIGED nº 01.01.022101.030643/2024-10, instaurada para apurar a conduta do servidor **MAHARA RODRIGUES MONTEIRO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.322-1A, conforme a Portaria nº 5.698/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM;

CONSIDERANDO o Despacho nº 8.627/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pela Corregedora-Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, em exercício, que concluiu pelo **ARQUIVAMENTO** do feito;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1.051/2024-AJ/PC/AM,





com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, “c”, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, § 4º, VII e art.10, § 5º, III da Lei nº 3.278/2008, e este último, c/c Decreto Governamental nº 46.906, de 31 de janeiro de 2023, estando inserido no limite de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do Despacho nº 8.627/2024/ CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 45.24.08.03.5698/2024, Processo SIGED nº 01.01.022101.030643/2024-10, instaurado para apurar a conduta do servidor **MAHARA RODRIGUES MONTEIRO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.322-1A;

PORTARIA Nº 1166/2024 – GDG/PC – 20/09/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) **LORENA CABRAL BOTE-LHO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 197033-0 E, no Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, a contar de 18.09.2024;

PORTARIA Nº 1167/2024 – GDG/PC – 23/09/2024

RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **14.10.2024 a 14.01.2025**, à servidora **FERNANDA LEAL ANTONUCCI**, Delegada de Polícia, Matrícula nº 211128-4 A, relativo ao quinquênio de **20/01/2016 a 19/01/2021**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1173/2024 – GDG/PC – 23/09/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **ANDRE OLIVEIRA CABRAL**, Investigador de Polícia, Matrícula n.º245.408-4A, para Função Gratificada de Gestor – FG1, da 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba, a contar de **01.10.2024**;

PORTARIA Nº 1199/2024 – GDG/PC – 26/09/2024

RESOLVE:

I – DISPENSAR o(a) servidor(a) **ABISAI MACHADO MENDES**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 171443-0 A, do recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Subgerente de Departamento), a contar de **1º.10.2024**;

II – DESIGNAR o(a) servidor(a) **ELISETE PINTO BARRETO**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 212329-0 A, para o recebimento da Função Gratificada, simbologia FG3 (Subgerente de Departamento), a contar de **1º.10.2024**;

PORTARIA Nº 1240/2024 – GDG/PC – 10/10/2024

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **JOSE SAVIO SALES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212.144-1B, da 77ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Novo Airão para a 67ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Ipixuna, **com adicional de penosidade, com auxílio moradia, e sem ajuda de custo a contar de 01/11/2024**;

II –DISPENSAR o servidor **JOSE SAVIO SALES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212.144-1B, da **Titularidade** da 77ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Novo Airão, **simbologia AD-2, a contar de 01/11/2024**;

III – DESIGNAR o servidor **JOSE SAVIO SALES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212.144-1B para a **Titularidade** da 67ª Delegacia Interativa de





Polícia do Município de Ipixuna, **simbologia, AD-2, a contar de 01/11/2024;**

IV – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1241/2024 – GDG/PC – 10/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **LUCAS MORAES LEOCADIO DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 267.903-5A, da 54ª Delegacia Interativa de Polícia do município de Tonantins para a Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tabatinga, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade, e com auxílio moradia, a contar de 01.11.2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1242/2024 – GDG/PC – 10/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 113.363-2C, da 34ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Careiro Castanho para a 36ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Rio Preto da Eva, **sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01.11.2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, ao servidor denominado;


PORTARIA Nº 1243/2024 – GDG/PC – 10/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **MAURO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 139.717-6F, da 48ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Maués para a 44ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Sebastião do Uatumã, **sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 15.10.2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1244/2024 – GDG/PC – 11/10/2024
RESOLVE:

I – DESIGNAR como Fiscal Titular o servidor **MARCIO ALVES DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 153.694-0-B, durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa **SAFRAN ELETRÔNICA & DEFESA BRASIL LTDA** (Termo de Contrato nº 012/2024);

II – DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES SENA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 123.200-2B, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **fiscalização técnica** dos serviços contratados com a empresa **SAFRAN ELETRÔNICA & DEFESA BRASIL LTDA** (Termo de Contrato nº 012/2024);

III – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria;

**PORTARIA Nº 1246/2024 – GDG/PC – 14/10/2024****RESOLVE:**

I – CONCEDER 03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 02.11.2024 a 02.02.2025, ao(a) servidor(a) JOSE NASCIMENTO DA SILVA, Motorista, Matrícula nº 107101-7 C, relativo ao quinquênio de 14/12/2001 a 13/12/2006, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1247/2024 – GDG/PC – 14/10/2024**RESOLVE:**

I – LOTAR o(a) servidor(a) OTAVIO BRASIL DE MOARES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 167.862-0F, no Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, a contar de 07.10.2024;

PORTARIA Nº 1248/2024 – GDG/PC – 14/10/2024**RESOLVE:**

I – CONCEDER, em caráter excepcional, 03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 10.02.2025 a 10.05.2025, a servidora CLAUDIA MARIA MEDEIROS, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 107974-3 D, relativo ao quinquênio de 25/01/2011 a 24/01/2016, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1249/2024 – GDG/PC – 14/10/2024**RESOLVE:**

I – CONCEDER, em caráter excepcional, 06 (Seis) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 28.10.2024 a 28.04.2025, ao(a) servidor(a) JOAO CRISOSTOMO TORRES FROZ FILHO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 172221-2 A, relativo ao quinquênio de 05/12/2011 a 04/12/2016 e 05/12/2016 a 04/12/2021, nos termos do art. 124 da Lei

n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1250/2024 – GDG/PC – 14/10/2024**RESOLVE:**

I – CONCEDER, em caráter excepcional, 03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 05.02.2025 a 05.05.2025, ao(a) servidor(a) ELDES DA CRUZ ARAUJO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 143276-1 C, relativo ao quinquênio de 05/12/2001 a 04/12/2006, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1251/2024 – GDG/PC – 14/10/2024**RESOLVE:**

I – LOTAR o(a) servidor(a) GUSTAVO DOS SANTOS CERQUEIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.971-9 A, no Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, a contar de 11.10.2024;

PORTARIA Nº 1252/2024 – GDG/PC – 14/10/2024**RESOLVE:**

I – REMOVER A PEDIDO o servidor MATEUS GUIMARAES DIAS, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 268.016-5A, da 55ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Fonte Boa para a 54ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tonantins, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade, e com auxílio moradia, a contar de 01.11.2024;

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;





PORTARIA Nº 1253/2024 – GDG/PC – 14/10/2024

RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **JORGE LUIZ DE ALBUQUERQUE**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 211.469-0A, da 66ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Envira para a Delegacia Interativa de Polícia do Município de Eirunepé, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade, e com auxílio moradia, a contar de 01.11.2024;**

II – DISPENSAR o servidor **JORGE LUIZ DE ALBUQUERQUE**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 211.469-0A, da Função Gratificada, Simbologia FG-1 de Gestor de DIP, da 66ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Envira **a contar de 01.11.2024;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1254/2024 – GDG/PC – 14/09/2024

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 30% (trinta por cento) a(o) servidor(a) **PATRICIA RODRIGUES PINHEIRO, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 180869-9 B**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 30.08.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso VI, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas, alterado pela Lei nº 3.721/2012

PORTARIA Nº 1256/2024 – GDG/PC – 14/10/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor **ILTON SOARES OLIVEIRA**, Perito Criminal, Matrícula nº 180.658-0B A no Departamento de Polícia Técnico Científica - **DPTC, a contar de 1º.10.2024;**

PORTARIA Nº 1257/2024 – GDG/PC – 14/10/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **CAMILA MARIA BARONCAS DE ALMEIDA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211189-6A, para responder temporariamente pela Gerência de Pessoal, cumulativamente com as atribuições funcionais já exercidas, no **período de 14/10/2024 a 18/10/2024**, visto que o servidor **DOMINGOS CARNEIRO LIMA JUNIOR**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211079-2A, Gerente da Gerência de Pessoal, estará em gozo de férias;

PORTARIA Nº 1258/2024 – GDG/PC – 14/10/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JARLISON JACQUES DO NASCIMENTO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 179.687-9 C, para responder temporariamente pela Gerência de Transportes-GETRAN/PC/AM, cumulativamente com as atribuições funcionais já exercidas, no **período de 29/10/2024 a 07/11/2024**, visto que o servidor **JONE CLEI SOUSA RODRIGUES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.116-0 A, Gerente de Transportes, usufruirá férias no período supramencionado;

PORTARIA Nº 1259/2024 – GDG/PC – 15/10/2024

RESOLVE:

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
RAUL AUGUSTO DE ARAUJO NETO	Delegado de Polícia	171.475-9B
TAMERA MACIEL ASSAD	Comissária de Polícia	171.901-7A
ORLANDO DÁRIO GOIS DO AMARAL	Comissário de Polícia	160.096-6B
ANA CELIA MOTA FERREIRA	Escrivã de Polícia	160.494-5B
CLENILCE MORAIS DE ANDRADE	Escrivã de Polícia	245.189-1A
IVY CAROLINE MELO BASTOS	Escrivã de Polícia	211.106-3A
CLAUDIA JAKELINE RIBEIRO DE	Investigadora de Polícia	172.196-8A





CASTRO		
ANDRE OLIVEIRA CABRAL	Investigador de Polícia	245.408-4A
EDNALDO GOMES DOS SANTOS	Investigador de Polícia	050.968-0D
JORGE ROBERTO PINHO DA SILVA	Investigador de Polícia	108.444-5C
JOSE ALBERTO CARVALHO DA SILVA	Investigador de Polícia	171.690-5A
JOSE AILSON DE SOUZA ANDRADE	Investigador de Polícia	119.015-6D
LUCIANO CARVALHO DE SENA	Investigador de Polícia	211.420-8A
LUCIANO DE CARVALHO COSTA	Investigador de Polícia	211.433-0A
SAID SANTIAGO DE SOUZA E SILVA	Investigador de Polícia	126.646-2A
ARLENSON MACIEL BARROSO	Investigador de Polícia	172.030-9A
GEDEON VELOSO DOS SANTOS	Investigador de Polícia	204.688-1B

DA SILVA	Polícia	
JESSE LEONEL PEREIRA	Investigador De Polícia	171.765-0A
JOSE RUI PEREIRA DE ARAÚJO	Investigador De Polícia	155.789-0B
RICARDO KITZINGER DE SENA	Investigador De Polícia	172.422-3A
ITAMAR DOS SANTOS MATOS	Investigador De Polícia	212.326-6A
JOILNEN DAVID MORAIS DA ROCHA	Investigador De Polícia	232.262-5B
WERLLY DE OLIVEIRA LIMA	Investigador De Polícia	211.510-7A
CARLOS ALBERTO LEÃO DA SILVA JUNIOR	Investigador De Polícia	179.723-9B
CESAR AUGUSTO CARVALHO CUNHA	Investigador De Polícia	212.402-5A
SAMUEL MONTENEGRO ALFAIA	Investigador De Polícia	213.008-4A
NELSON SOUZA DOS SANTOS	Investigador De Polícia	204.239-8B

PORTARIA Nº 1260/2024 – GDG/PC – 15/10/2024
RESOLVE:
I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO RICARDO MARINHO CUNHA	Delegado De Polícia	228.238-0A
ANTONIO CLAUDIO SILVA TEIXEIRA	Delegado De Polícia	191.414-6B
ALEXSANDRA FONSECA TAVARES	Escrivã De Polícia	211.008-3A
IVANILDO PRIVADO MENDES	Escrivão De Polícia	211.005-9A
ERIKA DE CASTRO BARBOSA	Escrivã De Polícia	211.007-5A
ROBSON JAMES DOS REIS SILVA	Investigador De Polícia	172.385-5A
DENNYS RICARDO CARDOSO MATOS	Investigador De Polícia	171.634-4A
HUDSON BONFIM	Investigador De	149.696-4D

PORTARIA Nº 1261/2024 – GDG/PC – 15/10/2024
RESOLVE:
I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
PAULO HENRIQUE BENELLI DE AZEVEDO	Delegado Titular	210.960-3A
ADRIANA CRISTINA LINO DA SILVA	Escrivã De Polícia	211.042-3A
HYDJA RAMOS BEZERRA	Escrivã De Polícia	171.608-5A
MONICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA	Escrivã De Polícia	245.260-0A
VANDERSON BRITO PINHEIRO	Escrivão De Polícia	211.032.-6A
ALESSANDRO SILVA RIBEIRO	Investigador De Polícia	245.171-9A
KAITIANE MIREK FERREIRA	Investigadora De Polícia	211.229-9A
ANTONIO IBRAHIM MARQUES	Investigador De Polícia	050.282.0c





DOS SANTOS		
ELYSEU SANTOS MONTARROYOS	Investigador De Polícia	171.651-4A
FRANCINETE MATOS MELO	Investigadora De Polícia	245.277-4A
JHONES MACARIO DA SILVA MUNEYMNE	Investigador De Polícia	106.365-0E
YOLANDA FRANCINETE DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnica De N. Superior	157.981-9B

PORTARIA Nº 1264/2024 – GDG/PC – 15/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **EDNILDO DOS ANJOS DOS SANTOS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.630-1A da 44ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Sebastião do Uatumã para a 38ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Itapiranga, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 16.11.2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1262/2024 – GDG/PC – 15/10/2024
RESOLVE:

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº **01.01.022102.017838/2024-65**, de interesse do servidor **PETRONIO SALLES DE AGUIAR JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 106473-8 E, **a contar de 06.10.2024**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais do servidor **PETRONIO SALLES DE AGUIAR JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 106473-8 E;

PORTARIA Nº 1265/2024 – GDG/PC – 15/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **ARTUR GABRIEL DE SOUZA ROCHA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 268.069-6A, da 73ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Novo Aripuanã para a 77ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Novo Ayrão, **sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01.11.2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1263/2024 – GDG/PC – 15/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO o servidor **RIVANIO TELLES BEZERRA**, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 163.800-9C, da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Manacapuru para o Posto de Policiamento Integrado da 31ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Iranduba, localizado em Cacau Pirêra, **sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar desta data;**

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso I, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1266/2024 – GDG/PC – 15/10/2024
RESOLVE:

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº **01.01.022102.017716/2024-79**, de interesse do servidor **MAURO JULIO SILVA DE MORAES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 007865-4 D, **a contar de 05.10.2024**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de siste-





mas policiais do servidor **MAURO JULIO SILVA DE MORAES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 007865-4 D;

PORTARIA Nº 1267/2024 – GDG/PC – 16/10/2024**RESOLVE:**

I – RATIFICAR a lotação do servidor **VIRGILIO CESAR COSTEIRA DE MENDONCA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 197678-8 B, na 37ª Delegacia Interativa de Polícia do município de Presidente Figueiredo, a contar de 15.10.2024;

PORTARIA Nº 1268/2024 – GDG/PC – 16/10/2024**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor **FABIO ROBERTO ACRIS MENEZES**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 184347-8 B, para desempenhar suas atividades laborais na Força Tarefa do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares – NIRC, a contar de 14.10.2024;

PORTARIA Nº 1269/2024 – GDG/PC – 16/10/2024**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento e a compra/pagamento de passagens referente aos deslocamentos do(s) servidor(es) **RUDIVAL MAGNO PEREIRA**, Comissário de Polícia, Matrícula nº 172466-5 A, **LINDEMBERG BONFIM DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 245103-4 A, **FABIANO FERNANDES MARIANO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 221710-4 A, com retorno no dia 14.09.2024 (Coari/Manaus), **RENATO SANTOS SIMOES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228210-0 A, **SUZANA DE SOUZA MONTENEGRO PORTO BRAGA**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 155424-7 B, **JACIRA NUNES CUNHA**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 151050-9 C, com partida no dia 16.09.2024 (Manaus/Coari), via fluvial, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

**PORTARIA Nº 1270/2024 – GDG/PC – 16/10/2024****RESOLVE:**

I – REMOVER A PEDIDO a servidora **SARAH GYSELE ARAUJO DE FIGUEREDO**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 267.916-7A, da Delegacia Especializada de Polícia do Município de Eirunepé para a Delegacia Especializada de Polícia do Município de Tabatinga, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 15/11/2024;**

II – DESIGNAR a servidora **SARAH GYSELE ARAUJO DE FIGUEREDO**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 267.916-7A, para Função Gratificada, Simbologia FG-1 de Gestor de DIP, da Delegacia Especializada de Polícia do Município de Tabatinga **a contar de 15/11/2024;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, a servidora denominada;

PORTARIA Nº 1271/2024 – GDG/PC – 16/10/2024**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento e a compra/pagamento de passagens referente aos deslocamentos do(s) servidor(es) **MARCELO DE ASSIS DE ALMEIDA SIMAS**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211422-4 A, **ROBSON SANTOS DA SILVA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211403-8 A, com retorno no dia 16.09.2024 (Barcelos/Manaus), **CALIOPE TRINDADE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211563-8 A, **ALEXANDRE PERDIGAO DE ALMEIDA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 171535-6 A, com partida no dia 17.09.2024 (Manaus/Barcelos), via fluvial, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1272/2024 – GDG/PC – 17/10/2024**RESOLVE:**

I – CONCEDER 03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, no período de 07.11.2024 a 07.02.2025, ao(a) servidor(a) VIVIANE



MOURA LEITE, Perita Odontologista, Matrícula nº 213283-4 A, relativo ao quinquênio de **01/03/2011 a 28/02/2016**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1273/2024 – GDG/PC – 17/10/2024
RESOLVE:

I – RATIFICAR a lotação do servidor **ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171579-8 A, no Departamento de Administração e Finanças - **DAF**, a contar de 16.10.2024;

PORTARIA Nº 1274/2024 – GDG/PC – 17/10/2024
RESOLVE:

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº **01.01.022102.017069/2024-03**, de interesse do servidor **IZAIR SOARES DA SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 108280-9 C, a contar de **27.09.2024**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais do servidor **IZAIR SOARES DA SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 108280-9 C;

PORTARIA Nº 1275/2024 – GDG/PC – 17/10/2024
RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Sra. **DANIELE ALCANTARA PEREIRA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 245116-6 A, para desempenhar suas atividades laborais na Força Tarefa do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares – **NIRC**, a contar de **16.10.2024**;

PORTARIA Nº 1276/2024 – GDG/PC – 17/10/2024
RESOLVE:

I – RATIFICAR a lotação do servidor **RAFAEL AMARAL DA COSTA E SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210975-1 A, no **19º DIP/DPM**, a contar de 16.10.2024;

PORTARIA Nº 1277/2024 – GDG/PC – 17/10/2024
RESOLVE:

I – LOTAR o(a) servidor(a) **MARIA MILENE DE SOUZA GOMES**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211019-9 A, no Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, a contar de 19.08.2024;

PORTARIA Nº 1278/2024 – GDG/PC – 18/10/2024
RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **1º.02.2025 a 1º.05.2025**, ao(a) servidor(a) **AILTON FARIAS DE LIMA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 161243-3 B, relativo ao quinquênio de **12/07/2018 a 11/07/2023**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1279/2024 – GDG/PC – 18/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER A PEDIDO a servidora **REBECA LOURENCO TAVARES**, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 268.065-3A, da 53ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Santo Antônio do Itá para a 80ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Beruri, **sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 15.11.2024**;

II – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Au-





xílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso II, a servidora denominada;

PORTARIA Nº 1280/2024 – GDG/PC – 18/10/2024
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens referente aos deslocamentos do(s) servidor(es) **GLAUCIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 171867-3 B, **ODINEI FREITAS FERNANDES**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211426-7 A, para se deslocarem no itinerário Manaus/AM - São Paulo de Olivença/AM - Amaturá/AM - Manaus/AM, via aéreo e fluvial, pelo período de 03/10/2024 à 07/10/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1281/2024 – GDG/PC – 18/10/2024
RESOLVE:

I – DISPENSAR servidor Sr. **LEUDIVAN SANTOS DE SOUZA**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 245862-4 A, das atribuições laborais na Força Tarefa do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares – **NIRC**, a contar de **16.10.2024**;

PORTARIA Nº 1282/2024 – GDG/PC – 18/10/2024
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias referente aos deslocamentos do(s) servidor(es) **JONY CLEDSON BARBOSA LEO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228223-2 A, **CESALIN ISIDORO COSTA FINGER**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 216049-8 B, para se deslocarem de Manaus/AM para Eirunepé/AM, via aéreo, pelo período de 26/09/2024 à 11/10/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;


PORTARIA Nº 1283/2024 – GDG/PC – 21/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **YURI LUIZ OLIVIESKI**, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 269.667-3A, da 68ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Itamarati para a 51ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Benjamin Constant, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2024**;

II – DISPENSAR o servidor **YURI LUIZ OLIVIESKI**, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 269.667-3A, **da Titularidade** da 68ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Itamarati, **simbologia AD-2, a contar de 01/11/2024**;

III – DESIGNAR o servidor **YURI LUIZ OLIVIESKI**, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 269.667-3A para **a Titularidade** da 51ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Benjamin Constant, **simbologia, AD-2, a contar de 01/11/2024**;

IV – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1285/2024 – GDG/PC – 21/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **RODOLFO RODRIGUES DE SANT'ANNA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 267.937-0A, da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Eirunepé para a Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tabatinga, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 15/11/2024**;

II – DISPENSAR o servidor **RODOLFO RODRIGUES DE SANT'ANNA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 267.937-0A, **da Titularidade** da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Eirunepé, **simbologia AD-2, a contar de 15/11/2024**;

III – DESIGNAR o servidor **RODOLFO RODRIGUES DE SANT'ANNA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 267.937-0A para **a Titularidade** da Delegacia Interati-



va de Polícia do Município de Tabatinga, **simbologia, AD-2, a contar de 15/11/2024;**

IV – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento de Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1286/2024 – GDG/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – REMOVER o servidor **LUIS FERNANDO ALVES DAMASCENO**, Delegado de Polícia, Matrícula n.º 267.962-0A, da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tabatinga para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo, sem adicional de penosidade e sem auxílio moradia, a contar de 19/12/2024;**

II – DISPENSAR o servidor **LUIS FERNANDO ALVES DAMASCENO**, Delegado de Polícia, Matrícula n.º 267.962-0A, **da Titularidade** da Delegacia Interativa de Polícia do Município de Tabatinga, **simbologia AD-2, a contar de 19/12/2024;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido nos artigos 185, incisos I e II, ao servidor denominado;

IV – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 1287/2024 – GDG/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – REMOVER a servidora **MARIA BEATRIZ ANDRADE DIAS OLIVEIRA**, Delegada de Polícia, Matrícula n.º 267.997-3A, da Delegacia Especializada de Polícia do Município de Tabatinga para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo,**

sem adicional de penosidade e sem auxílio moradia, a contar de 19/12/2024;

II – DISPENSAR a servidora **MARIA BEATRIZ ANDRADE DIAS OLIVEIRA**, Delegada de Polícia, Matrícula n.º 267.997-3A, **da Titularidade** da Delegacia Especializada de Polícia do Município de Tabatinga **simbologia AD-2, a contar de 19/12/2024;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido nos artigos 185, incisos I e II, a servidora denominada;

IV – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;

PORTARIA Nº 1288/2024 – GDG/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – REMOVER a servidora **MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES**, Delegada de Polícia, Matrícula n.º 268.020-3A, da 51ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Benjamin Constant para o Departamento de Polícia Metropolitana - DPM, **com ajuda de custo, sem adicional de penosidade e sem auxílio moradia, a contar de 19/12/2024;**

II – DISPENSAR a servidora **MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES**, Delegada de Polícia, Matrícula n.º 268.020-3A, **da Titularidade** da 51ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Benjamin Constant, **simbologia AD-2, a contar de 19/12/2024;**

III – AUTORIZAR com base na Lei n.º 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Amazonas, com alterações da Lei n.º 6.639/2023, o pagamento da Ajuda de Custo, conforme aludido nos artigos 185, incisos I e II, a servidora denominada;

IV – DETERMINAR o imediato cancelamento do pagamento a título de Auxílio Moradia, retroativo à data da remoção, com base no art. 197, da Lei n.º 2.271/94, e alterações da Lei n.º 6.639/2023;



**PORTARIA Nº 1289/2024 – GDG/PC – 21/10/2024****RESOLVE:**

I – RATIFICAR a concessão de elogio aos servidores: **CHARLES DO NASCIMENTO ARAUJO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.929-8 A e **GILVAN XAVIER SOARES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.327-4 A, nos termos do Art. 103, da Lei 2.271 de 1994 – Estatuto do Policial Civil;

PORTARIA Nº 1290/2024 – GDG/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ALYNNE MARIA DOS REIS LIMA	Delegada de Polícia	210.972-7 A
CRISCIA CAVALCANTE DE CARVALHO	Escrivã de Polícia	211.010-5 A
FABRICIA TAVARES RIBEIRO	Escrivã de Polícia	189.118-9 B
KATHLEN DE SOUZA E SILVA	Escrivã de Polícia	211.202-7 A
ELIETE DA SILVA RIBEIRO	Investigadora de Polícia	146.031-5 B
ELSON JORGE LEMOS DE ALMEIDA MORAES	Investigador de Polícia	108.428-3 C
KATIA CRISTINA VASQUES DE OLIVEIRA	Investigadora de Polícia	212.290-1 A
MAFRAN RAMIRES DE SOUZA	Investigador de Polícia	211.241-8 A
MARCELO GUIMARAES CARDOSO	Investigador de Polícia	159.493-1 C
ALFREDO GUIMARAES DABELLA	Comissário de Polícia	130.585-9 B
RAFAEL BATISTA DE MATOS	Motorista	-

PORTARIA Nº 1291/2024 – GDG/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – LOTAR a servidora **Sra. IZANDRA CALDAS ONO**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 171705-7 A, no Apoio

S.A/GDG/PC – GB

**BIC** BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO

www.policia civil.am.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9333.D886.58FE.715/F6914CA3>
Código verificador: **9333.D886.58FE.715** CRC: **F6914CA3**

ao Gabinete do Delegado-Geral, a contar de **18.10.2024**;

PORTARIA Nº 1292/2024 – GDG/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº **01.01.022102.018825/2023-22**, de interesse do servidor **ROBERTO HERRERA MASCATO**, Médico, Matrícula nº 116956-4 C, a contar de **1º.10.2023**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais do servidor **ROBERTO HERRERA MASCATO**, Médico, Matrícula nº 116956-4 C;

PORTARIA Nº 1293/2024 – GDG/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias referente aos deslocamentos do(s) servidor(es) **ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 267992-2 A, **LUCAS VINICIUS LOPES OLIVEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 267973-6 A, para se deslocarem de Guajará/AM para Pauini/AM, via terrestre e fluvial, pelo período de 01/10/2024 à 11/10/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1294/2024 – GDG/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – RATIFICAR a concessão de elogio aos servidores: **JACKSON DOS SANTOS ANJOS**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 267872-1 A; **JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 267901-9 A; **RAFAEL ROBERTO DOS REIS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 267.880-2 A e **ROGERIO ROLIM DA CRUZ**, Comissário de Polícia,



Matrícula nº 118695-7 E, nos termos do Art. 103, da Lei 2.271 de 1994 – Estatuto do Policial Civil;

PORTARIA Nº 1296/2024 – GDG/PC – 22/10/2024
RESOLVE:
I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
JULIANA ESTRALIOTO	Escrivã de Polícia	267.928-0 A
JULIANDREY CARMO PIEDADE	Escrivão de Polícia	182.380-9 B
GLEYCE ELEN TORRES DA SILVA	Investigadora de Polícia	211.485-2 A
ROGERIO DA SILVA MIRANDA	Investigador de Polícia	161.271-9 B

PORTARIA Nº 1297/2024 – GDG/PC – 22/10/2024
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **MARCEL SANTOS BATISTA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.365-1 A, para se deslocar de Manaus/AM para Boa Vista/RR, via terrestre, pelo período de 18/09/2024 a 20/09/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1298/2024 – GDG/PC – 22/10/2024
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens do(s) servidor(es) **RAFAEL BRUNO LIMA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 268009-2 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Eirunepé/AM, via aéreo, pelo período de 25/09/2024 à 10/10/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

S.A/GDG/PC – GB


BIC BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9333.D886.58FE.715/F6914CA3>
Código verificador: **9333.D886.58FE.715** CRC: **F6914CA3**


www.policiacivil.am.gov.br
PORTARIA Nº 1299/2024 – GDG/PC – 22/10/2024
RESOLVE:
I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
OSMAN NASSER ANTUNES AGUIAR	Delegado de Polícia	228.277-1 A
DENIS WESTER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Escrivão de Polícia	197.318-5 C
KLARISSE FRANCO DE SA FARIAS	Escrivã de Polícia	172.728-1 E
CLEISON FREITAS MENEZES	Investigador de Polícia	171437-6 A
KATIUCE RAMOS ANTELA	Investigadora de Polícia	245.835-7 A
NARDELLE ANDRADE NEVES	Investigadora de Polícia	179.597-0 B
VALTER FELICIO ALMEIDA ROSSI	Investigador de Polícia	212.401-7 A
MARCIO JAIRO ARAUJO DA SILVA	Operador Gráfico	136.994-6 B
ALDEMIR MOTA DE ARAUJO	Motorista	008.009-8 C

PORTARIA Nº 1300/2024 – GDG/PC – 23/10/2024

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº. 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a conclusão do Sindicância Administrativa Disciplinar nº 35.24.08.03.3839/2024, Processo SIGED Nº 01.01.022101.034586/2024-49, instaurado para apurar a conduta do servidor **ANDREI MELO JINKINGS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 185.849-1B, conforme PORTARIA Nº 3.839/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 9.236/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que concluiu pela **CULPABILIDADE** do feito, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, disposta no art. 10, §2º, III da Lei nº. 3.278/2008, **fixada em 07 (sete) dias de suspensão**;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 1.174/2024 –

20



AJ/PC/AM, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, “c”, da Lei n.º 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 10, §2º, III da Lei 3.278/2008, estando inserido no limite de competência do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do DESPACHO Nº 9.236/2024/ CAPC/ CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pela **CULPABILIDADE** do servidor **ANDREI MELO JINKINGS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 185.849-1B, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 10º, § 2º, III da Lei nº 3.278/08, fixada **em 07 (sete) dias de suspensão**, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 35.24.08.03.3839/2024, Processo SIGED Nº 01.01.022101.034586/2024-49; considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, § 3º, da Lei nº 3.278/2008;

PORTARIA Nº 1301/2024 – GDG/PC – 23/10/2024**RESOLVE:**

I – DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº **01.01.022102.016788/2024-07**, de interesse do servidor **JOSE RAIMUNDO GARCIA POLARI**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.347-7 A, a contar de **22.09.2024**, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 1.941, de 04 de janeiro de 1990.

II – DETERMINAR que a Gerência de Processamento de Dados - GPD suspenda todos os acessos de sistemas policiais do servidor **JOSE RAIMUNDO GARCIA POLARI**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.347-7 A;

S.A/GDG/PC – GB

**BIC** BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9333.D886.58FE.715/F6914CA3>
Código verificador: **9333.D886.58FE.715** CRC: **F6914CA3**

www.policiacivil.am.gov.br**PORTARIA Nº 1302/2024 – GDG/PC – 23/10/2024****RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias do(s) servidor(es) **JULIAN ISRAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 268.062-9 A e **DANIEL FERNANDO PIZZINATO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 267.975-2 A, para se deslocarem de Uarini/AM para Tefé/AM, via fluvial, pelo período de 02/09/2024 à 03/09/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1303/2024 – GDG/PC – 23/10/2024**RESOLVE:**

I – ELOGIAR os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
ALESSANDRA TRIGUEIRO ZACARIAS	Delegada de Polícia	211384-8 B
ROBSON ALENCAR DE SOUZA	Escrivão de Polícia	245365-7 A
ANTONIO GERALDO NASCIMENTO DE LIMA	Escrivão de Polícia	245275-8 A
ANGELICA TAVIERA SILVA SAMPAIO	Escrivão de Polícia	169577-0 B
JOSE AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA	Escrivão de Polícia	211018-0 A
HUDSON DA SILVA PESSOA	Investigador de Polícia	211327-9 A
SONIA MARIA ALFAIA DA SILVA	Investigadora de Polícia	112540-0 D
RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES	Investigador de Polícia	199885-4 B
VALTER MATOS SILVIO	Investigador de Polícia	154732-1 A

PORTARIA Nº 1304/2024 – GDG/PC – 23/10/2024**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **RAIMUNDO MONTEIRO PENHA**, Motorista, Matrícula nº 103.928-8 C, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo



período de 01/10/2024 a 15/10/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1305/2024 – GDG/PC – 29/10/2024
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias do servidor **RAIMUNDO MONTEIRO PENHA**, Motorista, Matrícula nº 103.928-8 C, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 01/08/2024 a 15/08/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1306/2024 – GDG/PC – 29/10/2024
RESOLVE:

I – RATIFICAR a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, do servidor **JOAO VICTOR TAYAH LIMA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº **228207-0 A**, para o cargo de 1º Secretário Geral, da Associação de Delegados de Polícia do Estado do Amazonas – ADEPOL/AM, com vigência do mandato a partir de 06 de março de 2023 até encerramento do mandato, em conformidade com os requisitos do artigo 129, da Lei nº. 2.271/1994 e artigo 1º e incisos da Lei nº. 2.709/2001, com alterações da Lei nº. 3.519/2010;

PORTARIA Nº 1307/2024 – GDG/PC – 29/10/2024
RESOLVE:

I – REMOVER o servidor **ROGÉRIO ROLIM DA CRUZ**, Comissário de Polícia, Matrícula nº. 118.695-7E, da 66ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Envira para a 52ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de São Paulo de Olivença, **com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/11/2024;**



PORTARIA Nº 1308/2024 – GDG/PC- 30/10/2024
RESOLVE:

I – CONCEDER, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **08.11.2024 a 08.02.2025**, ao(a) servidor(a) **JUSCELINO DANTAS DE ALENCAR**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 052288-0 C, relativo ao quinquênio de **01/02/2017 a 31/01/2022**, nos termos do art. 124 da Lei nº. 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1309/2024 – GDG/PC – 30/10/2024
RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor **FABIANO DA SILVEIRA PIGNATA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 211.099-7 A, do cargo de Delegado Titular do **8º Distrito Integrado de Polícia**, a contar de **23.10.2024;**

II – APRESENTAR o servidor **JONY CLEDSON BARBOSA LEO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.223-2 A, da Base virtual, a contar de **23.10.2024;**

III - LOTAR o servidor **FABIANO DA SILVEIRA PIGNATA**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 211.099-7 A, no **Departamento de Inteligência de Polícia Judiciária – DIPJ**, da Polícia Civil, a contar de **23.10.2024;**

IV – DESIGNAR o servidor **JONY CLEDSON BARBOSA LEO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.223-2 A, para a Titularidade do **8º Distrito Integrado de Polícia**, a contar de **23.10.2024;**

PORTARIA Nº 1310/2024 – GDG/PC – 30/10/2024
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias aos servidor(es) **JONE CLEI SOUSA RODRIGUES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.116-0 A, **CLAUDENOR GONCALVES MEDEIROS**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.226-7 A, **JARLISON JACQUES DO NASCIMENTO**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 179.687-9 C, **SILVANA DE NAZARETH C NEGREIROS**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 172.043-0 A, **MARCELO CORREA PEREIRA**, Escrivão de Polí-



cia, Matrícula nº 211.641-3 A, **CHIBLE VASCONCELOS DA S AMAZONAS**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 171.509-7 A, **ALISON SENA DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.310-0 A, **ROLF DIAS SCHUSTER**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.174-1 A, **MARLO RICARDO SOUZA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 113.343-8 D, **SERGIO DE SOUZA MACEDO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.172-7 A, **TATIANE CAMPELO DA SILVA PALHARES**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211.154- 3 A, **JEAN CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 245.203-0 A, **ISRAEL PEDROZA DA SILVA JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 267.888-8 A, **DISNEY PEREIRA BRAGANCA**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211.655-3 A, **ANDRE LEANDRO CRUZ RIBEIRO**, Subgerente, Matrícula nº 261.537-1 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Manacapuru/AM, via terrestre, pelo período de 29/08/2024 a 02/09/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1311/2024 – GDG/PC – 30/10/2024
RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias do servidor **ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ**, Assessor, Matrícula nº 264.380-4 A, para se deslocar de Manaus/AM para Itacoatiara/AM, via fluvial, pelo período de 16/10/2024 a 31/10/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1312/2024 – GDG/PC – 30/10/2024
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **08.11.2024 a 08.02.2025**, ao servidor **DOMINGOS JOSE DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.685-9 A, relativo ao quinquênio de **17/10/2017 a 16/10/2022**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1313/2024 – GDG/PC – 31/10/2024
RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias do(s) servidor(es) **PAULO MAVIGNIER NOGUEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 156.864-7 D, **MARCIO JOSE MARANHÃO RODRIGUES**, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 210.999-9 A, **ANDREZA DE REZENDE SAID**, Escrivã de Polícia, Matrícula nº 211.052-0 A, **ROLF DIAS SCHUSTER**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 171.174-1 A, **ALISON SENA DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 212.310-0 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Humaitá/AM, via terrestre, pelo período de 26/09/2024 a 30/09/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1315/2024 – GDG/PC – 31/10/2024
RESOLVE:

I – **CONCEDER**, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **1º.02.2025 a 1º.05.2025**, ao servidor **RAMYS LOPES**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.196-9 A, relativo ao quinquênio de **25/01/2011 a 24/01/2016**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1316/2024 – GDG/PC – 31/10/2024
RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **JOSE HENRIQUE SCHUTZ FEITOZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 267.889-6 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 27.09.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas;



**PORTARIA Nº 1317/2024 – GDG/PC – 31/10/2024****RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens do(s) servidor(es) **MARIO PAULO RODRIGUES DA C TELLES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.677-4 A, **MAURO ALVES DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 154.998-7 B, **ANDRE LUIZ NASCIMENTO SIQUEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.695-2 A, **ARTHUR PERSIO NEVES DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.282-5 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Rio de Janeiro/RJ, via aéreo, pelo período de 30/09/2024 a 04/10/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1318/2024 – GDG/PC – 31/10/2024**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens do(s) servidor(es) **MARIO PAULO RODRIGUES DA C TELLES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.677-4 A e **RODRIGO ARAUJO TORRES**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.187-2 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Belém/PA, via aéreo, pelo período de 25/09/2024 a 28/09/2024, concedendo-lhes na forma do Art. 4º do Decreto nº. 40.691, de 16 de maio de 2019;

PORTARIA Nº 1319/2024 – GDG/PC – 31/10/2024**RESOLVE:**

I – **LOTAR** a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 172.012-0 B, no **Departamento de Polícia Metropolitana – DPM**, a contar de **22.10.2024**;

PORTARIA Nº 1320/2024 – GDG/PC – 31/10/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o servidor **MATHEUS PHELIPE FURTADO RODRIGUES**, Gerente, Matrícula nº 247.925-7

S.A/GDG/PC – GB

**BIC** BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9333.D886.58FE.715/F6914CA3>
Código verificador: **9333.D886.58FE.715** CRC: **F6914CA3**

B, para responder temporariamente pela Controladoria de Administração e Finanças - CAF, cumulativamente com as atribuições funcionais já exercidas, no **período de 30.10.2024 a 13.11.2024**, visto que o servidor **EDUARDO PAIXAO CAETANO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.101-2 A, Controlador-Geral, estará em gozo de Licença-Paternidade;

PORTARIA Nº 1321/2024 – GDG/PC – 01/11/2024**RESOLVE:**

I – **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
DIGLISSON AUGUSTO LEITAO	Investigador de Polícia	171.368-0 A
FLAVIO HENRIQUE COSTA VALE	Investigador de Polícia	200.452-6 B

PORTARIA Nº 1322/2024 – GDG/PC – 01/11/2024**RESOLVE:**

I – **CONCEDER**, em caráter excepcional, **03 (Três) MESES de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de **1º.11.2024 a 1º.02.2025**, ao servidor **RODRIGO DE SA BARBOSA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.513-1 A, relativo ao quinquênio de **20/01/2011 a 19/01/2016**, nos termos do art. 124 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 1324/2024 – GDG/PC – 04/11/2024**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **EDSON MENEZES DE ARAUJO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 171.706-5 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de **29.07.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas;





PORTARIA Nº 1325/2024 – GDG/PC – 04/11/2024

RESOLVE:

I – LOTAR o servidor **MAURICIO SILVA SOUZA**, Investigador de Polícia, CPF nº.033.526.185-00 na 55ª Delegacia Interativa de Polícia do Município de Fonte Boa, **sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2024;**

II – AUTORIZAR com base na Lei nº 2.271/94 – Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Amazonas, e alterações da Lei nº 6.639/2023, o pagamento do Auxílio Moradia, de acordo com o art. 197, inciso III, ao servidor denominado;

PORTARIA Nº 1326/2024 – GDG/PC – 04/11/2024

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **MAYSA SOARES CRUZ**, Investigadora de Polícia, Matrícula nº 211.044-0, de suas atribuições concernentes a **Comissão de Inventário**, estabelecidas pela **Portaria Normativa nº 004/2024-GDG/PC**, a contar desta data;

II - DISPENSAR a servidora **KAREN BEATRIZ BASTISTA DE MORAIS**, de suas atribuições concernentes a **Comissão de Inventário**, estabelecidas pela **Portaria Normativa nº 004/2024-GDG/PC**, a contar desta data;

III – DESIGNAR o servidor **BERLISSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Subgerente, Matrícula nº 174.487-9 F, para que atue como **Vice-Presidente** da **Comissão de Inventário**, a contar desta data;

IV – DESIGNAR a servidora **ISABEL MONTEIRO ARAUJO**, CPF nº 049.262.582-42, para que atue como **membro** da **Comissão de Inventário**, a contar desta data;

V- DEFINIR que todas as atribuições contidas na **Portaria Normativa nº 004/2024-GDG/PC**, destinam-se a **todas as delegacias da Capital e do Interior, a contar da data da publicação;**

S.A/GDG/PC – GB

**BIC** BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO

www.policiacivil.am.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9333.D886.58FE.715/F6914CA3>
Código verificador: **9333.D886.58FE.715** CRC: **F6914CA3**

PORTARIA Nº 1327/2024 – GDG/PC – 05/10/2024

RESOLVE:

I – RATIFICAR a lotação do servidor **DARANIR SILVA DA CUNHA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº **172.442-8 A**, no **DIP de Itacoatiara**, a contar de **01.10.2024;**

PORTARIA Nº 1328/2024 – GDG/PC – 05/11/2024

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **FELIPE BENIGNA DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia, Matrícula nº **267.989-2 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 29.07.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas;

PORTARIA Nº 1329/2024 – GDG/PC – 05/11/2024

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **MARCELO GUILHERME FIGUEIRA MARTINS**, Investigador de Polícia, Matrícula nº **270.311-4 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 02.10.2024**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94 – Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas;

PORTARIA Nº 1353/2024 – GDG/PC – 11/11/2024

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **ARNON BARBOSA DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212.250-2 A do cargo de **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos da Polícia Civil do Estado do Amazonas**, a contar desta data;

II - DISPENSAR o servidor **RODRIGO ALBUQUER-**



QUE GOMES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.039-3 A, do cargo de **Vice-Presidente** e demais atribuições referentes a **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos** da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a contar desta data;

III – DESIGNAR o servidor **FABIANO DA SILVEIRA PIGNATA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.099-7 A, para que atue como **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos da Polícia Civil do Estado do Amazonas**, a contar desta data;

IV – DESIGNAR o servidor **ARNON BARBOSA DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 212.250-2 A, para que atue como **Vice-Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos da Polícia Civil do Estado do Amazonas**, a contar desta data;

PORTARIA Nº 1389/2024 – GDG/PC – 19/11/2024

CONSIDERANDO a previsão do artigo 51, I, c, da Lei nº. 3.278/2008, o Delegado-Geral de Polícia é a autoridade julgadora para os casos de suspensão de até 60 (sessenta dias);

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 30.23.08.03.8694/2023, SIGED nº 01.01.022101.036666/2024-39, instaurada para as condutas dos servidores CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.622-7B e CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.114-4A, conforme Portaria nº 8.694/2023/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM.

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 9.992/2024/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, **acolhido** pelo Corregedor Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, que também concluiu pela **NÃO CULPABILIDADE** do servidor CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO e pela **CULPABILIDADE** do servidor CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO, tendo cometido a transgressão disciplinar prevista no artigo 9º, I, da Lei nº 3.278/2008, passando a sugerir a pena de **ADVERTÊNCIA**, em desfavor do sindicado; **CONSIDERANDO** o **PARECER Nº 1.210/2024 – AJ/PC/AM**, com a respectiva aprovação do Chefe da Assessoria Jurídica, no sentido de que o procedimento supramencionado seja encaminhado à autoridade

competente para julgamento, nos termos do art. 51, I, c, da Lei nº 3.278/2008;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instaurado objetivando apurar suposta violação prevista no art. 9º, I da Lei nº 3.278/2008 estando inserido no limite de atribuição do Delegado-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

I – CONCORDAR com a conclusão do DESPACHO nº 9.922/2024/ CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM da lavra do Corregedor Auxiliar da Polícia Civil, por seus fundamentos legais consignados;

II – DECIDIR pela **NÃO CULPABILIDADE** do servidor CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.622-7B, e consequente **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 30.23.08.03.8694/2023, Processo SIGED nº 01.01.022101.036666/2024-39, instaurado para apurar a conduta do servidor supramencionado;

III – DECIDIR pela **CULPABILIDADE** do servidor **CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.114-4A, em razão de ter cometido transgressão disciplinar, prevista no art. 9, I da Lei nº 3.278/2008, fixada em **ADVERTÊNCIA**, de acordo com a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 30.23.08.03.8694/2023, SIGED nº 01.01.022101.036666/2024-39;

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

METROPOLITANA



PORTARIA Nº 411/2024 – GD/DPM/PC – 01/10/2024

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) WENCESLAN SOUZA DE QUEIROZ, Delegado de Polícia, Matrícula nº 2282852A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Ordem Política e Social - DEOPS, **no período de 01 de outubro de 2024 à 31 de outubro de 2024.**



**PORTARIA Nº 427/2024 – GD/DPM/PC – 16/10/2024****RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) RAFAEL GUEVARA DOS SANTOS CABRAL, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 211.547.6 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, **no período de 16 outubro à 15 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 428/2024 – GD/DPM/PC – 18/10/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 196.817.3 B, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA, **no dia 21 de outubro de 2024.**

PORTARIA Nº 429/2024 – GD/DPM/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) JULIANA SOARES VIGA FALABELLA, Delegada de Polícia, Matrícula nº 211.491.7 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 23º Distrito Integrado de Polícia, **no dia 21 de outubro de 2024.**

PORTARIA Nº 430/2024 – GD/DPM/PC – 21/10/2024**RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) MARIO SERGIO LEITE DE MELO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.930.1 A, no(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, no plantão 3, a contar de 25 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 431/2024 – GD/DPM/PC – 21/10/2024R**RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) JAMES DE CARVALHO FIGUEIREDO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 007.970.7 D, no(a) 17º Distrito Integrado de Polícia, no expediente, a contar de 22 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 432/2024 – GD/DPM/PC – 22/10/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ISMAEL SCHETTINI TRIGUEIRO, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 211.509.3 B, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 2º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 22 de outubro à 01 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 433/2024 – GD/DPM/PC – 22/10/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.212.4 B, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 27º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 29 de outubro de 2024 à 31 de outubro de 2024.**

PORTARIA Nº 434/2024 – GD/DPM/PC – 22/10/2024**RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Delegada de Polícia, Matrícula nº 172.012.0 B, na Delegacia Especializada em Crimes contra Mulher e Plantão de Vulneráveis - DECCM/PLV, no Plantão 4, às 20h, a contar de 22 de outubro de 2024.



**PORTARIA Nº 435/2024 – GD/DPM/PC – 29/10/2024****RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) MÁRCIO ANDRÉ DE ALMEIDA CAMPOS, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 212.937 0-A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 28º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 31 de outubro à 14 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 437/2024 – GD/DPM/PC – 31/10/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) RICARDO APARECIDO LEITE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 171.396.5 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do Núcleo de Repressão a Roubos no Transporte Coletivo e Rotas - NURCC, **do dia 04 de novembro de 2024 à 06 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 438/2024 – GD/DPM/PC – 31/10/2024**RESOLVE:**

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) VALTER MATOS SILVIO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 154.732.1 A, do(a) Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, para o(a) Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros, no plantão 3 diurno, a contar de 04 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 439/2024 – GD/DPM/PC – 01/10/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) TARSON YURI SILVA SOARES, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.124.1 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Ordem Política e Social - DEOPS, **no período de 01 de novembro de 2024 à 01 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 440/2024 – GD/DPM/PC – 01/10/2024**RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ASTERSON AMAZONAS DE ANDRADE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.679.0 A, no 1º Distrito Integrado de Polícia, no expediente, a contar de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 441/2024 – GD/DPM/PC – 04/11/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) SAMIR GARZEDIM FREIRE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.112.8 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 5º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 04 de novembro de 2024 à 08 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 443/2024 – GD/DPM/PC – 08/11/2024**RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, motorista efetivo de Polícia, Matrícula nº 107.070.3 C, no(a) 3º Distrito Integrado de Polícia, no expediente, a contar de 04 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 444/2024 – GD/DPM/PC – 08/11/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) JONY CLEDSON BARBOSA LEÃO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.223-2A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Capturas e Polinter - DECP, **nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.**




PORTARIA Nº 445/2024 – GD/DPM/PC – 08/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) JOSE RIBAMAR CAMPELO ANIBAL, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 171.378.7 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 17º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 12 à 26 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 446/2024 – GD/DPM/PC – 08/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) RAFAEL DA ROCHA ALLEMAND, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.941.7 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Crimes contra o Meio Ambiente e Urbanismo - DEMA, **no dia 08 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 447/2024 – GD/DPM/PC – 11/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) LUISE SILVA DE OLIVEIRA, Escrivão (a) de Polícia, Matrícula Nº 2458632A, para 7º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 11 à 20 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 448/2024 – GD/DPM/PC – 11/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) MÁRCIO ANDRÉ DE ALMEIDA CAMPOS, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 212.937 0-A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 9º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 12 à 14 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 449/2024 – GD/DPM/PC – 11/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 196.817.3 B, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 10º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 12 à 14 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 450/2024 – GD/DPM/PC – 11/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) OSMAN NASSER ANTUNES AGUIAR, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.277-1A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 15º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 11 de novembro de 2024 à 14 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 451/2024 – GD/DPM/PC – 11/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) JONY CLEDSON BARBOSA LEÃO, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.223-2A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Capturas e Polinter - DEPC, **no período de 12 de novembro de 2024 à 14 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 452/2024 – GD/DPM/PC – 12/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ADRIANO FÉLIX CLAUDINO DA SILVA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 213.189-7A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 16º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 18 de novembro de 2024 à 30 de novembro de 2024.**



**PORTARIA Nº 453/2024 – GD/DPM/PC – 12/11/2024****RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) FERNANDO BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 210.940.9A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Crimes contra o Turista - DECCT, **no período de 18 de novembro de 2024 à 17 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 454/2024 – GD/DPM/PC – 13/11/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 196.817.3 B, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) Delegacia Especializada em Roubos e Furtos de Veículos, **no período de 13 à 20 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 457/2024 – GD/DPM/PC – 14/11/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) HENRIQUE BRASIL COUTO BATISTA, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 196.817.3 B, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 10º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 18 à 24 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 458/2024- GD/DPM/PC – 18/11/2024**RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) EULER BARRETO CARNEIRO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 171.700-6A, no(a) 3º Distrito Integrado de Polícia, no expediente, a contar de 18 de novembro de 2024.

S.A/GDG/PC – GB

**BIC** BOLETIM INTERNO
DE COMUNICAÇÃO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9333.D886.58FE.715/F6914CA3>
 Código verificador: **9333.D886.58FE.715** CRC: **F6914CA3**

www.policiacivil.am.gov.br**PORTARIA Nº 459/2024 – GD/DPM/PC – 18/11/2024****RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ESTANISLAU BRITO CONCEIÇÃO, Investigador de Polícia, Matrícula nº 211.379.1 A, no 6º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 18 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 460/2024 – GD/DPM/PC – 18/11/2024**RESOLVE:**

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) CARLOS ANDRE COSTA DA SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 171.557.7 A, no 20º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 18 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 461/2024 – GD/DPM/PC – 18/11/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) RICARDO HOMERO SEIXAS GOMES, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 211.439.9 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 29º Distrito Integrado de Polícia e da 3º Seccional Leste - SEC-LESTE, **nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 463/2024 – GD/DPM/PC – 18/11/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) SAMIR GARZEDIM FREIRE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.112.8A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 5º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 18 de novembro de 2024 à 27 de novembro de 2024**

PORTARIA Nº 464/2024 – GD/DPM/PC – 19/11/2024**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) OSMAN NASSER ANTUNES AGUIAR, Delegado de Polícia, Matrícula nº 228.277-1A, para responder



cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do 15º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 18 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 465/2024 – GD/DPM/PC – 19/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ANDREA NASCIMENTO PEREIRA, Delegada de Polícia, Matrícula nº 211.119.5 A, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher - DECCM/PLV, **no período de 22 de novembro de 2024 à 04 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 468/2024 – GD/DPM/PC – 19/11/2024
RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) EULER BARRETO CARNEIRO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 171.700-6A, do 3º Distrito Integrado de Polícia para o 20º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 21 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 471/2024 – GD/DPM/PC – 19/11/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) FABIANO ROSAS NASCIMENTO, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 159.545.8 B, para responder cumulativamente com a função que exerce, pela titularidade do(a) 25º Distrito Integrado de Polícia, **no período de 21 à 27 de novembro de 2024.**

PORTARIA Nº 472/2024 – GD/DPM/PC – 19/11/2024
RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) ALFREDO LIMA TAPAJOS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 211.016.4 A, do 20º Distrito Integrado

de Polícia para o 12º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 21 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 473/2024 – GD/DPM/PC – 19/11/2024
RESOLVE:

I – **REMOVER** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) CELIO ALFREDO MARQUES DA SILVA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 172450-9-a, da Delegacia Especializada em Homicídios e Sequestros - DEHS para a Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher Norte/Leste - DECCM - N/L, a contar de 21 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 474/2024 – GD/DPM/PC – 21/11/2024
RESOLVE:

I – **LOTAR** o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):
a) LILIANE JOSEFA BRAGA DE BRITO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 1721950A, no 12º Distrito Integrado de Polícia, a contar de 21 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
DO INTERIOR

PORTARIA Nº 054/2024 – GD/DPI/PC – 25/09/2024
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **JOSE SAVIO SALES DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº. 212144-1 B, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da **67ª DIP/Ipixuna, a contar de 26/09/2024**, até ulterior deliberação;

PORTARIA Nº 058/2024 – GD/DPI/PC – 22/10/2024
RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 028/2024 -





GD/DPI/PC (Processo n. 01.01.022102.007138_2024_62) que designou a servidora **MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES**, Delegada de Polícia, matrícula nº 268.020-3A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da 50ª DIP/Atalaia do Norte;

PORTARIA Nº 059/2024 – GD/DPI/PC – 04/11/2024**RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 013/2024 - GD/DPI/PC (Processo n. 01.01.022102.001746_2024_63) que designou o servidor **MARCOS PAULO BATISTA GRACIANO**, Delegado de Polícia, matrícula nº 211.676-6A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da 49ª DIP/Amaturá;

PORTARIA Nº 060/2024 – GD/DPI/PC – 06/11/2024**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora WAGNA SILVA DA COSTA, Delegada de Polícia, Matrícula n.º 228.241-0A, para responder, cumulativamente e temporariamente com as funções que exerce, pelo expediente da DIP/Humaitá, durante a ausência do Delegado Titular **OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 211.115-2A, pelo período de **14.11.2024 a 17.11.2024**.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DELEGADO-GERAL ADJUNTO, AOS DEPARTAMENTOS, ÀS ASSESSORIAS E AOS SERVIDORES, PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO E ADOTEM AS MEDIDAS LEGAIS DECORRENTES DESTA ATO.

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

BRUNO DE PAULA FRAGA
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL
MAT. Nº 210.936.0 A





HINO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS
AUTOR: FRANCISCO JOSÉ ITAMAR DANTAS DA COSTA

**A Polícia Civil do Amazonas
Devoção ao Estado darás
No requinte do culto da glória
Triunfante vitória viverás**

**Soberana em prol da Justiça
És conquista, és facho de luz
Nos caminhos de paz desta vida
Nossa história tão linda traduz**

**Ser real nesta luta inglória
Pela força de um amor varonil
Ser leal é fazer nossa história
Toda glória à Polícia Civil**

**Soberanos da lei com ousadia
E no peito este orgulho que traz
Respeitamos a nossa hierarquia
Como homens de bem e de paz**

**Saberemos transpor com clareza
Com firmeza a injustiça viril
Deleitando na honra de ser
Toda a glória à Polícia Civil**

